



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
Telefone: (21) 3037-3000

DESPACHO

Ref.

Processo INPI nº 52402.007391/2023-69

Assunto: Cartas e ofícios AFINPI, SINDISEP-RJ e ANPESPI.

Ao Gabinete da Presidência - GAB/PR
c/c À Diretoria de Administração - DIRAD

Em atenção ao solicitado nos Despachos GAB 0918282 e 0929152, a Coordenação de Assistência e Desenvolvimento - COADE apresentou alguns esclarecimentos adicionais no doc. 0935968.

Conforme indicado pela COADE, a área de gestão de pessoas tem procurado conduzir seus trabalhos com a disponibilização de canais de comunicação possibilitando a participação dos servidores e o diálogo.

O mesmo se pretende com relação à iniciativa estratégica que será incluída no Plano de Ação de 2024 sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, ainda não publicado. Conforme indicado no Despacho DIRAD 0929879, a Diretoria de Administração, com a participação de membros desta Coordenação-Geral de Recursos Humanos, já iniciaram conversas e abertura de diálogo sobre o tema com antigos membros da CCINPI. Ademais, foi autuado processo administrativo próprio, classificado como documento preparatório por ainda não ter havido decisão da autoridade competente, para tratar do retorno à atividade da CCINPI. Tão logo autorizado, o processo será reclassificado para acesso público, na forma do artigo 7º, §3º da Lei de Acesso à Informação.

Isso posto, devolvemos o presente processo ao GAB/PR com os esclarecimentos adicionais solicitados.

Permanecemos à disposição.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023.

Sandra Caseira Cerqueira
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
Portaria INPI/PR nº 52/2022



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CASEIRA CERQUEIRA, Coordenador(a) Geral**, em 15/12/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0936225** e o código CRC **90D30BA7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 52402.007391/2023-69

SEI nº 0936225